



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SDR

Processo nº 2024025447, o Sr Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Participação no Congresso Amigos da REURB, São José do Rio Preto, nos dias 10 e 11 de julho de 2024, com materiais e metodologia exclusivas desenvolvidas pelo organizador.

2º – FAVORECIDO: INSTITUTO REURB, CNPJ 40.557.500/0001-43.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Regional, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme valor ofertado pelo Instituto, fl. 43.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240930, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho 3866.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025447, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de INSTITUTO REURB, CNPJ 40.557.500/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2024.

TIAGO MURILO
SCATULINO DE
SOUZA:095514577
57

Assinado de forma digital por:
TIAGO MURILO SCATULINO DE
SOUZA:095514577
Data: 2024.09.16 14:36:11
+0300

Tiago Murilo Scatulino de Souza
Secretário de Desenvolvimento Regional

tal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SDR

Processo nº 2024025447, o Sr. Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Participação no Congresso Amigos da REURB, São José do Rio Preto, nos dias 10 e 11 de julho de 2024, com materiais e metodologia exclusivas desenvolvidas pelo organizador.

2º - FAVORECIDO: INSTITUTO REURB, CNPJ 40.557.500/0001-43.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Regional, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme valor ofertado pelo Instituto, fl. 43.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240930, Dotação nº 20.202 4.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho 3866.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024025447**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de INSTITUTO REURB, CNPJ 40.557.500/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SDR.SESEP

Processo nº 2024024218, o Sr. Secretário Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção de escada em concreto armado na UPP do Frade, localizada na Rua Portugal, nº 502, Bairro Frade, Angra dos Reis/RJ.

2º - FAVORECIDO: LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 01.274.719/0001-83.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 20.585,94 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, fl. 41.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo mapa de preços, fl. 69, e propostas recebidas após Aviso de Dispensa de Licitação, fls 98 a 146.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20243347, Dotação nº 20.20 24.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho nº 4230.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para